



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.990

Resolve sobre revalidação de diploma de graduação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 257ª reunião ordinária, realizada em 09 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando

que a Escola de Minas desta IFES não oferece o Curso de Geologia e, sim, o de Engenharia Geológica, e que há uma grande diferença entre as grades curriculares desses cursos, principalmente no ciclo básico;

a documentação constante do processo UFOP nº 2.460/2006,

RESOLVE:

Não analisar a solicitação encaminhada por **Juan Alfredo Ayala Espinoza**, referente à revalidação de seu título de Geólogo, obtido na Universidade de Guayquil – Faculdade de Ciências Naturais.

Ouro Preto, em 09 de agosto de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente